

## RESOLUÇÃO Nº 020/2025/CMS/MN-RO

Monte Negro, 23 de junho de 2025.

“Dispõe sobre a aprovação da proposta de Nº 36000652283202500, de Incremento para Custeio de Média e Alta Complexidade - MAC.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

### CONSIDERANDO:

A Reunião Ordinária no dia 16 (dezesesseis) de junho de dois mil e vinte e cinco, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede na SEMUSA, com início às 9:30 horas da manhã, com a maioria dos conselheiros presentes.

A apresentação da proposta de Nº36000652283202500, de origem de emenda parlamentar Nº39450010, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), destinado ao Custeio de Média e Alta Complexidade – MAC, CNES 6528473, Secretaria Municipal de Saúde de Monte Negro.

Que a referida proposta de incremento foi submetida a votação e aprovada por este Conselho.

### RESOLVE:

Art.1º - Ser favorável à aprovação da proposta de Nº36000652283202500, de origem de emenda parlamentar Nº39450010, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), destinado ao Custeio de Média e Alta Complexidade – MAC, CNES 6528473, Secretaria Municipal de Saúde de Monte Negro.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,  
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000  
(69)3530-3087 , Email: cms\_diretoriamn@hotmail.com

Bruno Stephano Ferreira da Silva  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Monte Negro – RO  
Biênio 2025/2027

Joab Alves de Lucena  
Secretário Municipal de Saúde  
Monte Negro – RO  
Port.22/GAB/2025

Homologo a Resolução nº 020/2025/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,  
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000  
(69)3530-3087 , Email: cms\_diretoriamn@hotmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



#### Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **BRUNO STEPHANO FERREIRA DA SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CPF: 024.40\*. \*\*2-\*9 em 24/06/2025 10:52:06, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10H8.8U52.0062.603E.6206, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOAB ALVES DE LUCENA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 041.36\*. \*\*2-\*6 em 24/06/2025 09:55:14, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0941.3755.3132.X52X.3214, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



#### Informações do Documento

ID do Documento: **2.479.D28** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 20/2025**

Elaborado por **EMILLY EUFRAZIA DE ALMEIDA**, CPF: 060.92\*. \*\*2-\*6, em 24/06/2025 - 09:50:58

Código de Autenticidade deste Documento: 0933.8K50.358W.827Z.0808

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

